DECRETO Nº 0153/2014 DE 25.04.2014.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA ENSINO SUPERIOR NÃO HABILITADA – ACT – ADMITIDA EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, Reforma Administrativa e conforme Leis Municipais nºs: 971/1990, 1.347/1998, 1.513/2002, 1.386/99, 1.592/2005, 1.883/2009, 2.132/2014, em especial em atendimento as disposições do art. 2º, § 1º da Lei Municipal 1.386/99, e ainda:
Considerando a necessidade de atendimento à rede municipal de Ensino,
Considerando o afastamento por um período de 180 (cento e oitenta) dias por Licença Gestante da Servidora Mariane Dalla Corti Bauermann,
Considerando não haver mais aprovados para o cargo no Processo Seletivo n° 001/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratada, em caráter temporário de excepcional interesse público, para atendimento do Departamento Municipal de Educação a Professora, na forma e nas condições abaixo relacionado:

SERVIDORA: **DIANA CHAVES** **CPF: 047.897.449-30 RG nº 3.583.160**	
CARGO	Professora Ensino Superior NÃO HABILITADA – ACT – Admitida em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público
LOTAÇÃO	Escola Reunida Municipal Professora Griseldi Maria Muller
TURMA	1º, 2º e 3º anos
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais
TURNO	Matutino/Vespertino
NÍVEL	Nível 4 Letra "A" – 60%
JUSTIFICATIVA E ORIGEM DA VAGA	Professora titular do cargo Mariane D. C. Bauermann em Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Portaria nº 074/2014.
VIGÊNCIA CONTRATO	25.04.2014 a 10.10.2014

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 25.04.2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 25 de abril de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra: **FRANCIELI PAVALICINI**
Chefe de Setor